



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E
BIOLOGIA MOLECULAR

Programa Institucional de Pós-Graduação – PIPD - 2024.
Edital No 03/2024 – Pós-Doutorado

O Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PPGBM) da Universidade Federal do Pará (UFPA) faz saber que, estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão de recém-doutor para o Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD/CAPEs). Neste edital é oferecida 01 (uma) vaga, sob a coordenação da Profa. Dra. Ândrea Ribeiro dos Santos. As metas a serem atingidas pelo candidato devem contemplar não só o fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular da UFPA, mas também a formação de recursos humanos, incluindo colaboração e orientação de estudantes nos diferentes níveis do saber (Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado), assim como do oferecimento de disciplinas em nível de Pós-Graduação e Graduação relacionadas ao tema do projeto do qual irá participar, bem como a área de Pesquisa. Será dada ênfase à produção científica que deverá ser traduzida em produtos diferenciados como publicações em revistas internacionais de alto impacto, patentes, etc. Como resultados a médio e longo prazo, espera-se que as atividades desenvolvidas possam: permitir o desenvolvimento e a implantação de novas técnicas e métodos de pesquisa; melhoria e capacitação de recursos humanos; melhoria da produção científica do Programa; apresentação da produção científica e/ou extensionista em congressos nacionais e internacionais; e desenvolvimento de produtos e ações diretas para a sociedade.

Período de Inscrição:

30 de outubro a 12 de novembro de 2024.

Elegibilidade

Do candidato a bolsista exige-se:

- I – Possuir o título de doutor, preferencialmente em áreas afins a Genômica e à Bioinformática (quando da implementação da bolsa), obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II – Ter produção científica significativa em áreas afins a Genômica e à Bioinformática;
- III – Ter um supervisor membro do corpo permanente do programa.
- IV – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- V – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior, deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso VI deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso VI não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

Benefícios

A bolsa tem duração de até 12 meses, podendo ser prorrogada, mediante avaliação de desempenho ao final do período e a critério do Colegiado do Programa, e conforme disponibilidade de recursos. O valor mensal é de R\$ 5.200,00, e pode ser interrompida a qualquer momento por qualquer uma das partes.

Regime de Trabalho

Presencial.

Inscrições

As inscrições deverão ser feitas por e-mail enviado à Secretaria do Programa (posgbm@yahoo.com.br), no período de 29 de outubro a 11 de novembro de 2024. Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deverá enviar as cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade;
2. CPF;
3. Diploma de Doutor, ou atestado que comprove o título;
4. *Curriculum vitae* completo atualizado, no modelo Lattes/CNPq, disponível no endereço: <http://lattes.cnpq.br>; com o envio dos respectivos comprovantes digitalizados;
5. Carta manifestando e justificando o interesse pela bolsa;
6. Plano de trabalho para 12 meses, constando a proposta de orientação e de ministrar uma disciplina de 30 horas a cada semestre, totalizando duas disciplinas, sendo estas vinculadas a área do PPGBM da UFPA;
7. Barema, conforme modelo em anexo, preenchido com as notas de cada quesito;
8. Projeto de pesquisa, para 12 meses, a ser desenvolvido no âmbito do programa, com o limite de 10 páginas;

A seleção dos candidatos será realizada *on-line* e constará de três etapas.

- Etapa 1: Será avaliada a atuação do candidato e sua produção na área de programa, conforme o BAREMA e carta de interesse. (40% do total)

- Etapa 2: Será avaliada a relevância, para o Programa de Pós-Graduação, do projeto de pesquisa e plano de trabalho a serem oferecidos. (20% do total)

Para a Etapa 3 serão classificados, os cinco (5) candidatos que alcançarem as maiores pontuações nas Etapas 1 e 2.

- Etapa 3: Será avaliado o desempenho do candidato na apresentação da defesa do projeto de pesquisa e do plano de trabalho a ser desenvolvido no âmbito do programa. (40% do total)

O seminário para apresentação do projeto de pesquisa e plano de trabalho terá a duração de, no máximo, 30 minutos, seguida da defesa perante a banca examinadora e terá no máximo a duração de 30 minutos.

Data e hora da seleção

Data: 12 a 13 de novembro de 2024 (dependendo do número de candidatos)

Hora: Informaremos posteriormente no site do programa.

Recursos

Para interpor recurso é necessário que o candidato apresente requerimento (modelo não disponível), exclusivamente via e-mail (posgbm@yahoo.com.br).

O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, em qualquer caso, após a realização das etapas, divulgação de resultado parcial ou final, tendo como termo inicial data e hora da divulgação de resultado parcial ou final (quando o prazo para Recurso terminar em final de semana, este se estenderá até as 12h00 (horário local) do primeiro dia útil subsequente.

O recurso deverá ser INDIVIDUAL, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.

Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado ou não subscritos pelo próprio candidato. Recursos inconsistentes ou sem fundamentação serão preliminarmente indeferidos.

Os recursos enviados por Fax, Via Postal, ou de forma presencial na secretaria do PPGBM não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos. Recurso cujo teor despreze a Instituição ou a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pelo PPGBM, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no presente Edital.

Financiadora

Nome: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) Endereço:
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06
Cidade: Brasília
Código: 70040-020
Estado Distrito Federal
País: Brasil
Telefone: 0800 61 6161
Contato Fale Conosco

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular–PPGBM
- Instituto de Ciências Biológicas - Universidade Federal do Pará (Prédio Principal, Sala
105 – Térreo)
Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto
Av. Augusto Corrêa, 01 – Bairro do Guamá - CEP. 66.075-110 - Belém-Pará.
E-mail: posgbm@yahoo.com.br
Página web: <http://ppgbm.propesp.ufpa.br/>

Belém, 30 de outubro de 2024.

Profa. Titular. Dra. Ândrea Ribeiro dos Santos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética e
Biologia Molecular